

**MEMORANDO SEI Nº 0022512740/2024 - SESPORTE.UTE**

Joinville, 21 de agosto de 2024.

À

Secretaria de Administração e Planejamento**Unidade de Licitações****Sra. Luciana Klitzke****Pregoeira****Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 324/2024.**Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, kit lanche e kit lanche saudável.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando SEI nº 0022508690, o qual encaminhou o Processo Licitatório SEI nº 24.0.136029-2, para análise do descritivo das propostas de preços apresentadas pelas empresas arrematantes, a fim de verificar se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 0022218602), cumpre registrar que após realizada a análise comparando o descritivo das propostas com os respectivos itens dos Anexos I e VI do Edital, verificou-se que:

A proposta comercial SEI 0022506150 apresentada para os itens 2 e 3 pela empresa Lanchonete do Zezinho Ltda atende ao exigido no edital e portanto **está aprovada**;

Para a proposta comercial SEI 0022508681 apresentada para o item 8 pela empresa PHM Comércio e Confecções Ltda solicitamos que seja realizada diligência para verificar se o Kit Lanche Saudável fornecido na proposta comercial atende as quantidades estabelecidas no Termo de Referência: (- Maçã e banana - 2 (duas) unidades, uma de cada; - Barra de cereal, 1 (uma) unidade, sabores variados: morango, maçã, banana, côco, chocolate ou castanha). - Caixinha de Água de Côco 200ml - 1 (uma) unidade.) e se serão entregues nas condições estabelecidas (**1 - Identificar com etiqueta fixada na embalagem o CNPJ da empresa, a data da fabricação e a data de validade do kit. 2 - As frutas deverão estar devidamente higienizadas e embaladas em embalagem plástica transparente.**). Caso a empresa confirme, a proposta está aprovada.

Ante o exposto, restituímos o processo para que seja dado prosseguimento ao Certame.

Sem mais, a Secretaria de Esportes, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Coordenador(a)**, em 21/08/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt, Coordenador(a)**, em 21/08/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022512740** e o código CRC **0C1987B3**.